

PORTARIA N.º 170
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 22, inciso VI

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Airton Resende Silva**, portador do CPF nº ■■■.557.805-■■■, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Centro de Promoção à Saúde Luciano Barreto Júnior.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/01/2022 a 01/02/2022**, pelo período de **30 (trinta) dias**, período aquisitivo 12/08/2002 a 11/08/2007.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 01 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 0300/2021 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 023/2019, celebrado entre a Fundação Renascer e **EDNA DE OLIVEIRA MATOS**, Socioeducador, portadora do CPF nº 953.XXX.XXX-72. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0306/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 091/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **JOSILMAR DOS SANTOS ALVES**, Socioeducador, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-06. Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 0307/2021 - Prorrogar o pacto laboral do Contrato Temporário nº 006/2019, celebrado entre a Fundação Renascer e **LUCILENE SANTANA DOS SANTOS**, Socioeducador, portadora do CPF nº 035.XXX.XX-50, em virtude da Licença Maternidade da contratada, no período de 29 de setembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, validada para o período de 04 de dezembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0308/2021 - Prorrogar o pacto laboral do Contrato Temporário nº 010/2019, celebrado entre a Fundação Renascer e **MANUELA MARIA DA SILVA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 039.XXX.XXX-10, em virtude da confirmação da gravidez, conforme Teste de Gravidez (Beta HCG) realizado no Prontolab - Laboratório Clínico Ltda, datado de 13/11/2022. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2021, prorrogada enquanto perdurar a gestação até cinco (05) meses após o parto.

PORTARIA Nº 0309/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 057/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **JOAQUIM FRANCINALDO DE MELO**, Socioeducador, portador do CPF nº 575.XXX.XXX-00. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0310/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 121/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **VANDERVAL MONTEIRO VILAS BOAS**, Socioeducador, portador do CPF nº 968.XXX.XXX-91. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0311/2021 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **LAURO RODRIGUES BRAZ**, CPF nº 267.XXX.XXX-20, Insutor, Padrão M-1, Categoria V 15, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 6º Quinquênio analisado, que compreende o período de 15/07/2013 a 14/07/2018. Esta Portaria retroage sua vigência a 12 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 0312/2021 - Conceder ao servidor **LAURO RODRIGUES BRAZ**, Insutor, portador do CPF nº 267.XXX.XXX-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 6º quinquênio, correspondente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos no período de 16/11/2021 a 13/02/2022.

PORTARIA Nº 0313/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 043/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **ELIMAR DOS SANTOS BARROS**, Socioeducador, portador do CPF nº 803.XXX.XXX-20. Esta Portaria retroage sua vigência a 02 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0314/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 032/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **RAMSÉS MOURA SILVA**, Socioeducador, portador do CPF nº 781.XXX.XXX-68. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0315/2021 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **EDIVALDO SILVA SANTOS**, CPF nº 361.XXX.XXX-20, Agente Administrativo, Padrão M-1, Categoria J, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 4º Quinquênio analisado, que compreende o período de 13/02/2005 a 12/02/2010. Esta Portaria retroage sua vigência a 15 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 0316/2021 - Conceder ao servidor **EDIVALDO SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, portador do CPF nº 361.XXX.XXX-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 4º quinquênio, correspondente ao período de 13/02/2005 a 12/02/2010. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos no período de 09/12/2021 a 08/03/2022.

PORTARIA Nº 0320/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 077/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **JADILSON ANDRADE SANTOS**, Socioeducador, portador do CPF nº 585.XXX.XXX-00. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/12/2021.

PORTARIA Nº 0321/2021 - Rescindir o Contrato Temporário nº 096/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **PRISCILLA FERNANDES E SILVA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 089.XXX.XXX-84. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/12/2021.

Aracaju (SE), 22/12/2021

Wellington Dantas Manguiera Marques
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 0301/2021 PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 04/2016 de 15/02/2016, designada pela Portaria nº 061/2019 de 12/04/2019, prorrogada pelas portarias nº 144/2019 de 13/12/2019, nº 102/2020 de 31/03/2020 e 003/2021 de 25/01/2021, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para conclusão do Inquérito Administrativo nº 05/2021, com o objetivo de apurar e esclarecer os fatos referentes ao pagamento indenizatório à Empresa Solution Master Eireli EPP.

Art.2º. Esta prorrogação terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art.3º. Esta Portaria retroage sua vigência a 13 de novembro de 2021.

Aracaju (SE), 19 de novembro de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0302/2021 DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 04/2016 de 15/02/2016, designada pela Portaria nº 061/2019 de 12/04/2019, prorrogada pelas portarias nº 144/2019 de 13/12/2019, nº 102/2020 de 31/03/2020 e 003/2021 de 25/01/2021, a abertura do Processo de Inquérito Administrativo nº 06/2021, com o objetivo de atender à solicitação do Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, com o objetivo de apurar e esclarecer os fatos, referentes as notas fiscais emitidas pela Empresa Montenegro Terceirização e Serviços Eireli - ME.

Art.2º. O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído em 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: A presidente da Comissão, nos eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-la.

Art.3º. Esta Portaria retroage sua vigência a 17 de novembro de 2021.

Aracaju (SE), 19 de novembro de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0303/2021

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como com a CI- 2195/2021 de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE,

Art.1º. Proibir toda e qualquer forma de permuta, salvo, comprovada necessidade da Unidade / Servidor, sob pena de serem responsabilizados os Diretores das Unidades, Coordenadores de Segurança, Servidores, Empregados Públicos e Socioeducadores, dentro dos trâmites legais.

§1º - A permuta terá que ter a autorização do Diretor da DIROP e, só em casos excepcionais poderá ser dada pelo Diretor da Unidade, "ad referendum", ou seja, nesses casos deverá ser confirmada, posteriormente, pela DIROP.

§2º - Em caso de concessão, está deverá ser comunicada ao Departamento de Serviço de Pessoal - DSP, através de documento próprio, no prazo máximo de 478 horas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 22 de novembro de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

Ipessaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 163/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Jussiere Souza de Andrade, portadora do CPF nº XXX.289.765-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Centro Odontológico. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 07/01/2022 a 05/02/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 166/2021 - Conceder 5 (cinco) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor José Eraldo Marques Rosa, portador do CPF nº XXX.941.685-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/01 a 03/06/2022, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

Portaria nº 169/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Livia dos Anjos Tavares, portadora do CPF nº XXX.283.015-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 170/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor Ailton Resende Silva, portador do CPF nº XXX.557.805-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Centro de Promoção à Saúde Luciano Barreto Júnior. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 171/2021 - Conceder Quinze (15) meses de Licença Prêmio a Ailton Resende Silva, CPF nº XXX.557.805-XX, Oficial administrativo, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de, 12/08/1982 a 12/08/1987; 12/08/1987 a 12/08/1992; 12/08/1992 a 12/08/1997; 12/08/1997 a 12/08/2002 e 12/08/2002 a 12/08/2007.

Aracaju, 22 de Dezembro de 2021.

PUBLICUE-SE e CUMPRES-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 177, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, inciso XV, Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - Substituir os senhores Alessandro Augusto Soledade Reis, CPF nº XXX.103.155-XX, **Ricardo Alcantara Machado**, CPF nº XXX.449.305-XX e **Rubens Lima Melo**, CPF nº XXX.870.655-XX, da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do IPESAÚDE e incluir as servidoras **Camilla Santos de Jesus**, CPF nº XXX.075.975-XX, **Maurina Lima Sandes**, CPF nº XXX.460.565-XX, e **Rafaela Souza Santos**, CPF nº XXX.670.875-XX na Comissão em referência, do IPESAÚDE a partir de 22 de Dezembro de 2021.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por **Rafaela Souza Santos**, a partir de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA;

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para o Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

PRazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 03 de novembro de 2021, até o fornecimento do quantitativo total do produto, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 120.850,37 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.15.204.04.302.0035 0414 449052 270

PROCESSO EDOC: 1960/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: SPELL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA;

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.